



Câmara Munic de Pelotas-04-Mar-2015-10:38-001246-1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício Gabinete nº. 0146/2015. FMTF

Pelotas-RS, 03 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que preceitua o Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, solicitamos tramitação em Regime de Urgência para o processo legislativo encaminhado através da Mensagem nº 010/2015, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.763/2010, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Aproveito a oportunidade para colocar-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS